

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – GEOPE

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 182 DE 23/09/14

A: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS, E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE ALGODÃO EM PLUMA – PEPRO Nº 156/14.

Vimos por meio deste informar as seguintes alterações no Aviso em referência.

1) No item 1.1 considerar a seguinte redação:

1.1. Leilão de prêmio equalizador pago ao produtor rural e/ou sua cooperativa, sediado no Estado da **Bahia**, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins, Piauí e São Paulo pela venda e o escoamento de **501.000.000** de kg de algodão em pluma, das safras 2013/2014 e 2014, de acordo com os Anexos I e II, deste Aviso.

2) Com relação ao Demonstrativo de Lavoura Cultivada, e Croqui de Localização exigidos no subitem 4.2, informamos que os produtores rurais que participarem de forma individual, terão até a data limite de 27/10/2014 para efetuarem o cadastro na Conab, por meio das Bolsas de Mercadorias.

3) No quadro correspondente ao subitem 8.1, considerar a seguinte redação:

Origem	Prazo Máximo para realização da Venda
Bahia	28/02/2015
Minas Gerais	28/02/2015
São Paulo	28/02/2015
Goiás	30/04/2015
Mato Grosso do Sul	30/04/2015
Mato Grosso	30/04/2015
Maranhão	30/06/2015
Piauí	30/06/2015
Tocantins	30/06/2015

5) No quadro correspondente ao subitem 9.1.4., considerar a seguinte redação:

Origem	Prazo Máximo para comprovação da Operação
<i>Bahia</i>	29/04/2015
Minas Gerais	29/04/2015
São Paulo	29/04/2015
Goiás	29/06/2015
Mato Grosso do Sul	29/06/2015
Mato Grosso	29/06/2015
Maranhão	31/08/2015
Piauí	31/08/2015
Tocantins	31/08/2015

6) No item 9.6 considerar a seguinte redação:

9.6. Na operação realizada por transporte ***marítimo***, uma Nota Fiscal poderá corresponder a mais de um ***Aviso***/DCO. Nesse caso, deverá ser apresentada relação contendo todos os DCOs que tiverem cobertura operacional na mesma Nota Fiscal, com suas respectivas quantidades.

7) Na tabela constante no Anexo I considerar a seguinte redação:

LOTE EM OFERTA	ESTADO / ORIGEM	QUANTIDADE DE ALGODÃO EM PLUMA (KG)
01	<i>Bahia</i>	140.000.000
02	Minas Gerais	8.000.000
03	São Paulo	3.000.000
04	Goiás	24.000.000
05	Mato Grosso do Sul	18.000.000
06	Mato Grosso	291.000.000
07	Maranhão	9.000.000
08	Piauí	6.000.000
09	Tocantins	2.000.000
TOTAL		501.000.000

8) Informamos ainda, que o valor do prêmio para as Notas Fiscais emitidas no mês de Setembro/2014, será o de fechamento no Leilão. Para os meses subsequentes, o prêmio será divulgado no primeiro dia útil do mês de emissão das Notas Fiscais.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR